



## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

1/9

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 29, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.233/2017 – LDO, e 8º da Lei nº 5.284/2017 – LOA, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.008.300,00 (quatorze milhões oito mil e trezentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	641.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	120.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	14.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$	44.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	9.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	536.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	177.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	718.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	103.000,00
04.04.06.125.0001.2252 - Apoio Admin. da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Feira		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	160.000,00



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

2/9

04.04.06.125.0001.2252 - Apoio Admin. da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Feira 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 13.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 149.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 11.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 3.500,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 249.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 272.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 13.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.20000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 80.000,00
07.07.12.361.0070.2399 - Consultoria e Assessoria Técnica – Ensino Fundamental 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 2.300,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 738.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Creche 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.033.000,00

2



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

3/9

07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo – Pré-Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.360.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.24000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 39.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 999.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 37.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 69.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 506.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 56.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 6.700,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 593.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.30104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 101.000,00

2



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

4/9

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 89.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.36008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 290.000,00
12.12.10.305.0122.1123 - Qualificação das Vigilâncias 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30306 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 35.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 569.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 3.800,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 563.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 63.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 298.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 430.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 92.500,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 301.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 38.000,00

2



## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

5/9

17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$	7.100,00
18.18.26.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	210.000,00
18.18.26.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	42.000,00
18.18.26.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	48.000,00
18.18.26.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	45.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	400.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	107.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	373.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	117.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	26.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	300.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	39.000,00



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

6/9

22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	24.900,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	46.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	9.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	2.500,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	355.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$	1.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	5.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	49.000,00
TOTAL.....	R\$	14.008.300,00

2



## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 100.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 100.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.01.00.00.00.00 0001.11000 APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	R\$ 100.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 300.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 32.000,00
07.07.12.365.0001.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.300,00
08.08.04.129.0001.2086 - Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000.000,00
09.09.04.122.0001.2094 - Festividades 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 69.000,00
11.11.15.126.0111.2117 - Levantamento Aerofotogramétrico e Revisão da Restituição 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 83.000,00



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

8/9

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30302 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30208 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 325.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 101.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 400.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 60.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
18.18.26.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
20.20.14.306.0200.2280 - Custeios de Restaurantes Populares 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 330.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 600.000,00
99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 10.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 14.008.300,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.284/2017

α



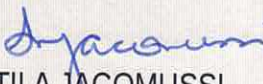


## DECRETO Nº 8.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

9/9

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

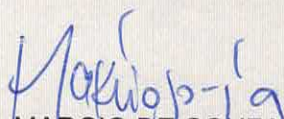
Município de Mauá, em 31 de outubro de 2018.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ca///